

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 24/2020 - LIVRO 007
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a reunião virtual Extraordinária do Conselho de Administração (“CA”), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Raul Calfat, Alexandre Magalhães Filho, Dan Ioschpe, Edmilson Saes, Jeferson Domingues de Freitas, João Cox Neto, Márcio de Souza, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Sergio Guillinet Fajerman para deliberar sobre: **(i)** a contratação de financiamento no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada, Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. (“Yaborã”), por meio da celebração de cédula de crédito bancário através de Pré-Pagamento de Exportação (“Contrato de Financiamento Santander”) junto ao Banco Santander Brasil S.A. (por meio de sua filial em Grand Cayman), e com a participação da Embraer S.A. (“Embraer”) na qualidade de garantidora, com prazo e juros conforme apresentados para o CA; **(ii)** a contratação de financiamento no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada, Yaborã, por meio da celebração de nota de crédito à exportação (“Contrato de Financiamento Bradesco”) junto ao Banco Bradesco S.A., e com a participação da Embraer na qualidade de garantidora, com prazo e juros conforme apresentados para o CA; **(iii)** a contratação de financiamento no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada, Yaborã, por meio da celebração de contrato de financiamento denominado *Pre-Export Financing Agreement* (“Contrato de Financiamento BB”) junto ao Banco do Brasil S.A. (por meio de sua filial em Londres), e com a participação da Embraer na qualidade de garantidora, com prazo e juros conforme apresentados para o CA; **(iv)** a contratação de financiamento no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada, Embraer Aircraft Holding, Inc. (“EAH”), por meio da celebração de contrato de financiamento denominado *Credit Facility Agreement* (“Contrato de Financiamento MS”) junto aos bancos parte do Contrato de Financiamento MS, na qualidade de financiadores (*lenders*) sob a coordenação e organização do Morgan Stanley Senior Funding, Inc., ou uma de suas afiliadas, na qualidade de arranjador (*arranger*), contando, ainda, com a participação do The Bank of New York Mellon na qualidade de agente administrativo e de garantia (*administrative and collateral agent*), e da Embraer, da Yaborã e de algumas controladas da EAH, na qualidade de garantidoras, com prazo e juros conforme apresentados para o CA; **(v)** a contratação de financiamento no valor de até US\$ 97.200.000 (noventa e sete milhões e duzentos mil dólares) a ser tomado por sua controlada, Embraer Executive Aircraft, Inc. (“EEA”), por meio da celebração de contrato de financiamento denominado *EXIM guaranteed Revolving Loan Facility* (“Contrato de Financiamento US Exim”) junto ao Apple Bank for Savings, na qualidade de financiador (*lenders*), contando, ainda, com a participação do *Export-Import Bank of the United States* (“US Exim”) como garantidor para o Apple Bank for Savings, do AirFinance Leasing, LLC, na qualidade de arranjador (*arranger*), e da Embraer e da EAH, na qualidade de garantidoras para o US EXIM, com prazo e juros conforme apresentados para o CA; e **(ii)** a outorga, pela Companhia de garantia irrevogável, irretroatável, incondicional e integral no âmbito do Contrato de Financiamento Santander, Contrato de Financiamento Bradesco, Contrato de Financiamento BB, Contrato de Financiamento MS e Contrato de Financiamento US Exim, todos referidos em conjunto como “Contratos de

Financiamento". As características dos Contratos de Financiamento estarão devidamente descritas nos referidos Contratos de Financiamento.

O CA aprovou, por unanimidade, (i) a contratação dos Contratos de Financiamento; (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia irrevogável, irretratável, incondicional e integral no âmbito dos Contratos de Financiamento, nos termos do artigo 33, XXVII do Estatuto Social da Companhia; (iii) a celebração, pela Companhia dos Contratos de Financiamento; e (iv) que a Diretoria da Companhia formalize, em nome da Companhia, os Contratos de Financiamento e quaisquer outros documentos que se façam necessários para a consumação dos Contratos de Financiamento, pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, e dos termos e condições previstos nos documentos definitivos dos Contratos de Financiamento, incluindo, sem limitação, o registro dos Contratos de Financiamento, quando aplicável, perante o competente cartório de títulos e documentos da comarca da Companhia.

A deliberação contou com a manifestação de votos por escrito dos Conselheiros

26 de junho de 2020.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente

Raul Calfat
Vice-Presidente

Alexandre Magalhães Filho
Conselheiro

Dan Ioschpe
Conselheiro

Edmilson Saes
Conselheiro

Jeferson Domingues de Freitas
Conselheiro

João Cox Neto
Conselheiro

Márcio de Souza
Conselheiro

Maria Letícia de Freitas Costa
Conselheira

Pedro Wongtschowski
Conselheiro

Sergio Guillinet Fajerman
Conselheiro

Fabiana Klajner Leschziner
Secretária